O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024

Concede o "Titulo de Cidadão Embuguaçuense" ao Senhor Damião Alves Cavalcante.

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024.
Autor: Vereador João Sené

Art. 1º Concede o "Titulo de Cidadão Embuguaçuense" ao Senhor Damião Alves Cavalcante.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de março de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente – PP

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 19 DE MARÇO DE 2024.